

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tjynyjok SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de resolução nº 688/2026 Protocolo nº 4081/2026 Processo nº 1518/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Marly de Oliveira Campos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Marly de Oliveira Campos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadã Mato-Grossense a Senhora Marly de Oliveira Campos.

Marly de Oliveira Campos, brasileira, nascida em 14/06/1961 em Mantena - MG, filha de Luzia Alves de Oliveira, e Melchiades de Oliveira, mãe de Josimarly de Oliveira Campos e Salvador Rodrigues de Campos Neto.

Mora em Mato Grosso desde 1972, é Graduada em Letras - Português/Espanhol e Literaturas – UNIC, especialista em Gestão Pública e Espanhol.

Servidora efetiva da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, atuando no Conselho Estadual de Educação, desde 1983. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso de 2017 até a data atual.

Por essa razão, Marly de Oliveira Campos é indicada com grande mérito para receber o Título de Cidadã Mato-Grossense, como forma de reconhecimento à sua contribuição à Educação e ao estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual